



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 046/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor **ANTONIO KORELO – MATRICULA 190-1**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado no Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **05/01/2022 a 04/04/2022 - (90 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2014/2019**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Antão Sul
Em: 07/01/2022
Nº 1373 Pág. 10